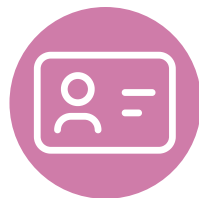
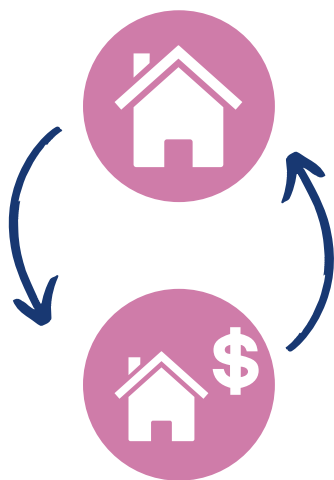


FUI SELECIONADO NO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO, O QUE FAÇO?



Basta **comparecer ao Restaurante Universitário** e apresentar sua identidade estudantil ou o comprovante de matrícula e documento oficial com foto. Não há assinatura de termo e o acesso é pessoal e intransferível.

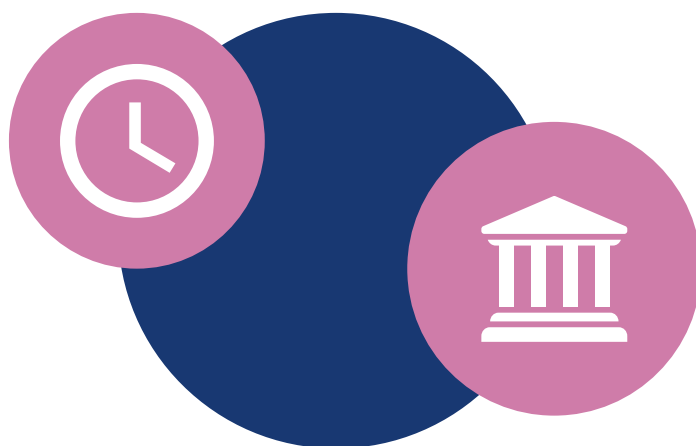
SOU PARTICIPANTE DO PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL, RECEBO O AUXÍLIO MORADIA E GOSTARIA DE RESIDIR DA CEU. COMO SOLICITO A TROCA DE MODALIDADE?



Encaminhe um e-mail para o nasp.dds@unb.br solicitando a troca de modalidade. Não deixe de informar seu nome, matrícula, contato e justificativa. É possível solicitar a troca de modalidade da CEU para o auxílio moradia também. Quanto ao transporte, a troca de modalidade não é possível.

COMO SABER SE ULTRAPASSEI O TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS PROGRAMAS?

A Resolução CAD 0012/2014 que regulamenta o PASE estabelece que o tempo limite **é o tempo regular do curso acrescido de dois semestres**. Importante sinalizar que as Resoluções CEPE que tratam do planejamento e execução das atividades durante o período de pandemia estabelecem que os semestres desse período não devem ser contabilizados dentro dos limites de permanência dos estudantes na graduação. Dessa forma, os semestres 1/2020, 2/2020, 1/2021 e 2/2021 não serão contabilizados



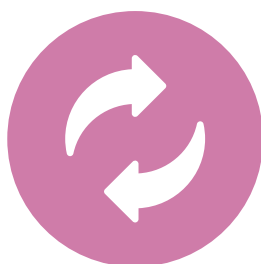
VOU TROCAR DE CURSO, FAZER DUPLA HABILITAÇÃO OU DUPLO CURSO. COMO FICA MEU ACESSO AOS PROGRAMAS?

O estudante que já é participante dos programas de assistência estudantil e que efetuar troca de matrícula, **deverá se inscrever e ser selecionado em um novo processo seletivo para voltar a participar dos programas.**

Ao trocar de matrícula, seja qual for o motivo, não ocorre a migração dos programas para a nova matrícula. Para os estudantes em duplo curso ou dupla habilitação, o acesso poderá se dar apenas para o Programa Alimentação, pois os demais programas são destinados exclusivamente aos estudantes que estão na primeira graduação.



DE QUANTO EM QUANTO TEMPO PRECISO FAZER A RENOVAÇÃO PARA CONTINUAR RECEBENDO OS PROGRAMAS?



Uma vez por ano, os estudantes que recebem os Programas da Assistência Estudantil deverão renovar as informações no SIGAA pra continuar recebendo a assistência.

A DDS disponibilizará o edital de renovação e o estudante deverá fazer adesão ao Cadastro Único, enviar os documentos descritos no Edital e renovar o(s) programa(s) que já recebe.



Os estudantes que recebem o Auxílio Moradia em pecúnia, além desse processo, deverão comprovar anualmente o uso do recurso na finalidade para a qual é destinada, ou seja, custeio de moradia próximo ao campus.



Importante sinalizar que o edital de renovação não serve para inscrição em novos programas e que a não renovação acarretará no desligamento do estudante dos programas.

QUAIS OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA A PÓS-GRADUAÇÃO?

Os programas destinados para a Pós-Graduação são:



Programa Alimentação

consiste na gratuidade nas 3 refeições (café da manhã, almoço e jantar) no RU;



Programa Moradia

consiste em vaga na Casa do Estudante da Pós-Graduação (Colina) para os estudantes que são de fora do DF e não possuem família no DF.

Além desses programas, há as seguintes parcerias:



- Acesso a língua estrangeira em parceria com a UnB Idiomas. Consiste na oferta de uma vaga por turma nos cursos de línguas oferecidos com isenção de mensalidade;



- Vale Livro: desenvolvido em parceria com a Editora UnB que disponibiliza aos estudantes 05 (cinco) vales por semestre, com desconto de 60% nos livros da Editora. O acesso aos programas se dá por meio de editais de seleção

Com exceção do Programa Alimentação, o Programa Moradia Estudantil não possui vaga para todos os estudantes que se inscrevem. Dessa forma, são selecionados os estudantes considerados em situação de prioridade, com maior contexto de vulnerabilidade socioeconômica. O estudante deverá acessar a página da DDS (<http://dds.dac.unb.br/>), identificar os editais com período de inscrições abertas e verificar se está dentro dos critérios de acesso. Deve ler atentamente o edital e seguir as orientações sobre inscrição.

ATÉ QUANDO O PAGAMENTO DAS BOLSAS É REALIZADO PARA FORMANDOS?

Quando o status do SIGAA muda para **FORMADO**, o estudante deixa de receber os programas da assistência estudantil. As folhas de pagamento são geradas próximo ao dia 15 de cada mês.

Se na data de geração da folha constar "Formado" no SIGAA, o estudante não entra na folha de pagamento.

Então, vai depender de quando a coordenação do curso lançará a informação no sistema.

